Resolução nº : 6702/99
Protocolo nº : 171605/99
Origem : LIFE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Interessado : LIFE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA